

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRAR ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL.

CÓPIAS AUTENTICADAS:

- 1. Documento de identidade com RG e CPF do (a) falecido (a);
- 2. Documento de identidade com RG e CPF do (a) viúvo (a):
- Documento de identidade com RG e CPF dos herdeiros, e se for casado RG e CPF dos conjugês junto da certidão de casamento;
- 4. Certidão de óbito do de cujus;
- Se alguma das partes forem representados por procuração, esta deverá ser pública e original. Se for de fora desta Comarca, deverá ter o sinal público reconhecido;
- Comprovante do recolhimento do imposto de transmissão (ITCMD);
- 7. Petição e carteira da OAB do advogado;
- 8. Certidão Negativa de testamento (buscatestamento.org.br)
- 9. Certidão negativa de débitos municipais;
- 10. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 11. Certidão negativa de feitos cíveis ajuizados nas Justiças Estadual e Federal;
- 12. Certidão negativa da Receita Federal;

SE O BEM FOR IMÓVEL:

- Certidão do imóvel: narrativa e de ônus e de ações reais (atualizada);
- 2. Certidão negativa de tributos municipais, expedida pelo site da Prefeitura de Boa Vista;

PARA OUTROS BENS: Comprovante de propriedade do bem. Ex: carro, trazer CRLV.

CASO O BEM SEJA EMPRESA, além dos documentos acima elencados, apresentar também:

- Cópia autenticada do contrato social e de todas as alterações contratuais posteriores ou a última alteração consolidada e cadastro ativo no CNPJ;
- 2. Documento de identidade com RG e CPF dos representantes da empresa;
- 3. Certidão Negativas de Débitos do INSS;
- 4. Certidão Negativa da Receita Federal.

SE O IMÓVEL FOR RURAL:

1. Comprovante de pagamento do ITR dos últimos 5 (cinco) anos;

Cartório 2° Ofício – Daniel Aquino Avenida General Ataíde Teive, 4.307 – Asa Branca. Telefones: (95) 3014-2018 ou (95) 99112-7683 E-mail: escrituras@cartorioaquino.com.br



2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.

TABELA DE EMOLUMENTOS CONFORME LIMINAR DE 30/04/2017 - DES. ALMIRO PADILHA Processo PJ-e N.º 0600035-02.2017.8.23.0000 Índice de Correção - IGPM - IBGE de 01/01/2019 a 31/12/2019 Fator de Correção (FC): 0.0448.

ESCRITURA PÚBLICA COM VALOR DECLARADO, INCLUINDO UM TRASLADO

ATÉ R\$ 5.000,00	R\$ 195,84
ACIMA DE R\$ 5.000,00 ATÉ R\$	R\$ 263,57
10.000,00	
ACIMA DE R\$ 10.000,00 ATÉ R\$	R\$ 354,85
15.000,00	
ACIMA DE R\$ 15.000,00 ATÉ R\$	R\$ 477,29
20.000,00	
ACIMA DE R\$ 20.000,00 ATÉ R\$	R\$ 642,76
25.000,00	
ACIMA DE R\$ 25.000,00 ATÉ R\$	R\$ 867,73
30.000,00	
ACIMA DE R\$ 30.000,00 ATÉ R\$	R\$ 1.170,66
35.000,00	
ACIMA DE R\$ 35.000,00 ATÉ R\$	R\$ 1.579,91
50.000,00	
ACIMA DE R\$ 50.000,00 ATÉ R\$	R\$ 2.129,93
100.000,00	
ACIMA DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$	R\$ 2.873,35
200.000,00	
ACIMA DE R\$ 200.000,00 ATÉ R\$	R\$ 3.876,71
300.000,00	
ACIMA DE R\$ 300.000,00	R\$ 5.234,47

OBS: Os emolumentos são cobrados em cima do valor da avaliação do ITBI.

OBS: Todas as certidões devem ser no nome do de cujus.

OBS: Documentos deixados por mais de 30 dias, sem posterior retorno do cliente serão descartados.